

PORTARIA Nº 381/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora **Luana Cristina Santos**, matrícula funcional nº 1768-3, no período de 28 de agosto a 26 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura